



OF/SGM/286/2023

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Submetemos à deliberação desse Poder Legislativo, EM REGIME DE URGÊNCIA, o anexo Projeto de Lei, que acresce inciso VII ao artigo 26 da Lei nº 8.864, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente em 26/09/2023 às 14:19
ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Pascual Dambós,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Nesta Cidade.



REGIME DE URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, em anexo, tem como objetivo acrescentar inciso VII ao artigo 26 da Lei nº 8.864, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Tal proposição se faz necessária a fim de viabilizar o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS, e dá outras providências.

Pelas considerações acima expostas, ficamos na expectativa da aprovação da presente mensagem, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 26/09/2023 às 14:19

ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

Protocolado em 26/09/2023 14:24

Disponibilizado em 26/Setembro/2023

Comissões: CDEFOT - 26/09/2023

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1255.517.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1255.517.2023.



PROJETO DE LEI nº 146/2023

LEI Nº, DE, DE DE

Acresce inciso VII ao artigo 26 da Lei nº 8.864, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art.1º Acresce inciso VII ao art. 26 da Lei nº 8.864, de 30 de setembro de 2022 , que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.26 ...

...

VII -financiamento para Construção do Centro Municipal de Proteção Animal, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).” (AC)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL